



## Carros

SANDERO ANO 2011 1.6, preto, 04 portas, hidráulico, flex, completo, valor R\$ 21.500,00. - Fone(s): 99139-1273 Sirley 3627-1589

ECO SPORT 1.6, cor prata, completa ou troco por terreno ou casa. Estudo proposta. - Fone(s): 99922-8050 98869-3563

UNO MILLE ANO 2004 Fire, 04 portas, perfeito estado de conservação, valor a combinar. - Fone(s): 98425-6068

VOYAGE ANO 2014 1.6 city, prata, 04 portas, hidráulico, flex, vidros automáticos, completo, valor R\$ 31.500,00. - Fone(s): 99139-1273 SIRLEY 3627-1589

VOYAGE ANO 85 motor a álcool, documentação em dia, excelente estado de conservação, valor a negociar; aceito Fusca que esteja em ótimo estado em parte do negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265

CORSA SEDAN ANO 2008 1.4; completo, preço abaixo da FIPE, R\$ 16.500,00. - Fone(s): 99914-0637

OPALA ANO 85 04 cilindros, valor 10.000,00, aceito proposta. - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

SILVERADO ANO 98 04 cilindros, R\$ 25.000,00 em dinheiro, aceito troca - outro valor - Fone(s):

98426-7890 99800-5800

## CAMINHÕES

CAMINHÃO ANO 93 Caçamba, valor a combinar. - Fone(s): 99808-6025

## MOTOS

MOTO SUZUKI EN 125 YES, 2006/2007, com 38 mil Km, original c/pneu novoe bagageiro, valor R\$ 3.000,00, falar com João Carlos. - Fone(s): 99108-2423



## Diversos

CAMA DE CASAL Box, usada valor R\$ 100,00. - Fone(s): 99907-9947

CAMA DE SOLTEIRO de ferro c/colchão, valor R\$ 100,00. - Fone(s): 3623-1932

CAMA DE SOLTEIRO semi nova, R\$ 100,00. - Fone(s): 99907-9947

DOA-SE 08 colchões de solteiro de espuma. - Fone(s): 99813-8055

GAIOLA semi nova, valor R\$ 50,00. - Fone(s): 3622-4907

KIT DE COZINHA 05 peças, bom estado, valor R\$ 500,00; - Fone(s): 99924-6460

ARADO a cavalo, antigo, uma relíquia, valor a combinar. - Fone(s): (42) 99872-9521

CARRINHO DE CORTAR GRAMA valor R\$ 200,00. - Fone(s): 99924-6460

CARRINHO DE CORTAR GRAMA marca Trapp, valor R\$ 400,00. - Fone(s): 99923-9260

MÁQUINA DE COSTURA marca Elgin, valor R\$ 600,00 - Fone(s): 99923-9260

MÁQUINA DE COSTURA marca Singer, valor R\$ 300,00. - Fone(s): 99923-9260

ROÇADEIRA marca Still, valor R\$ 2.600,00. - Fone(s): 99923-9260

JANELA VENEZIANA medindo 1,30 X 80, com vidro, valor R\$ 50,00. - Fone(s): 99813-8055

PORTA de Ferro, med. 2,10 X 80, valor R\$ 100,00. - Fone(s): 3622-4907

ACORDEON 120 baixos, mod. italiano, marca Titano branco perolizado, valor R\$ 8.000,00. - Fone(s): 99967-5925

ACORDEON 120 baixos, mod. italiano, marca Titano branco perolizado, valor R\$ 8.000,00. - Fone(s): 99967-5925

CABRITOS raça Boer, todas as idades, valor a combinar. - Fone(s): 42 9134-1970 Candói

DOA-SE CACHORRO Rottweiler, 07 meses. - Fone(s): 99871-6262

GALINHA 50 galinhas, valor R\$ 20,00 cada. - Fone(s): 99122-7025 98421-1519

BICICLETA motorizada, R\$ 6.000,00 - Fone(s): 3624-3806 98861-2479

PROCURO P/ ALUGAR LAVA CAR - Fone(s): 98434-4052 98409-6398

MESA P/ COMPUTADOR R\$ 180,00 - Fone(s): 99904-0381

CHÁCARA Queimados Combron, próx. Fazenda Águas Belas, valor a combinar ou TROCO por casa em Guarapuava. - Fone(s): 99158-2996 98823-9722

AQUECEDOR 110 volts, Nilko, valor R\$ 30,00. - Fone(s): 3622-4907

AQUECEDOR marca Mondial, valor R\$ 50,00. - Fone(s): 3623-1932

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Eletrolux, valor R\$ 300,00. - Fone(s): 99924-6460

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS marca consul, 10 kilos, "faz tudo", valor R\$ 500,00; Rua Centenário, 6 fim da rua. Bairro São Cristóvão. - Fone(s): 42 9968-8161

TV LG nova, na caixa, 20 polegadas, com garantia, valor R\$ 500,00. - Fone(s): 3624-4921 98432-1698



## Imóveis

### VENDA

BONSUCESSO: VENDE-SE CASA MADEIRA para reti-

rar do local, med. 6 X 7, valor R\$ 2.000,00 - Fone(s): 8816-6973 9901-6301

BONSUCESSO: VENDE-SE SOBRADO valor a combinar ou troco por terreno ou casa bem localizada. - Fone(s): 99922-8050 98869-3563

CENTRO: VENDE-SE APARTAMENTO com 02 Salas Comerciais na Rua Floriano Peixoto, 2047; em frente ao OBA Supermercado, valor R\$ 600.000,00 ou troco por imóvel em Guarapuava ou Candói. - Fone(s): 98423-8956

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE BARRACÃO Av. Aragão de Mattos Leão Filho, med. 250m², área total doterreno 1280 m², valor a combinar. - Fone(s): (42) 99872-9521

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA em Ponta Grossa, contendo 03 quartos sendo 01 suite, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, garagem, 03 anos de uso, valor R\$ 150.000,00 ou TROCO por casa em Guarapuava, falar con Antonia. - Fone(s): 42 99815-1765

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA Alagado, valor a combinar. Também troco por casa em Guarapuava ou por carro. - Fone(s): (42) 99925-9525

### LOCAÇÃO

ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE mobiliada, bem segura com portão eletrônico, em frente a Faculdade Guarapuava, valor R\$ 550,00. - Fone(s): 99907-9947

ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE em frente a Fac. Guarapuava, mobiliada, lugar seguro, portão eletrônico, valor R\$ 550,00. - Fone(s): 99907-9947

ALTO DA XV: ALUGA-SE QUARTO para moça, valor R\$ 380,00. - Fone(s): 99907-9947

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE CASA ALVENARIA Rua Luiz Lustosa, 58 C; contendo 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia, banheiro e garagem, valor R\$ 750,00. - Fone(s): 99815-9810

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Juvenal Caldas, 1098, valor R\$ 500,00 - Fone(s): 98807-9189 3304-3069

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Comendador Norberto, 840; valor a combinar. - Fone(s): 3304-7989

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE 05 quadras da Unicentro, valor R\$ 400,00. - Fone(s): 9966-0472 9847-3457

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua 05 de Outubro, 2205; valor R\$ 550,00. - Fone(s): 99815-9810

B. SANTANA: ALUGA-SE CASA 08 cômodos, Rua Rosa Lustosa de Siqueira, 1163; valor R\$ 900,00. - Fone(s): 3623-3270 99974-4151

--B. SANTANA: ALUGA-SE CASA Rua Nagib Fagundes Shier, 138; casa de fundos, valor a combinar. - Fone(s): 99155-0455

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020  
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à entrega de kits de merenda escolar aos alunos em razão da pandemia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 11 de novembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 28 de outubro de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



RESOLUÇÃO Nº 39/2020

Dispõe sobre aprovação da Emenda nº 201930410002 – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar as correções do questionário na ENENDA NÚMERO 201930410002, Unidade Indicadora – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga – APAE, Programação de número 411960820190001, Funcional Programática 08.244.2037.219 G.00041, GND 4 – Investimento para unidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga – APAE.

Considerando que a aprovação se deu aos 28 de outubro de 2020, conforme consta em Ata 315/2020.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de outubro de 2020.

Ana Maria Roque Tizzot  
Presidente do CMAS



PORTARIA Nº 488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias aos servidores dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento dos Servidores.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos. Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 18 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
50982	Dalana Mendes	Aux. de Serviços Gerais	15 dias – 2016/2017 15 dias – 2017/2018
269921	Nicolau Korchak	Aux. de Serviços Gerais	2018/2019
266371	Salette Litkoski	Aux. de Serviços Gerais	2018/2019
502101	José Socolowski	Aux. de Serviços Gerais	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias aos servidores dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento dos Servidores.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos. Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52604	Franciele Trindade de Souza	Gari	2019/2020
52765	Elivelton Litkoski Hey	Fiscal Geral	2018/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder Férias ao funcionário Lucio Kerniski, matrícula nº 51105, no cargo de Diretor de Atividades Institucionais, referente ao período de 2019/2020 nomeado através do Decreto nº 74/2019 no regime CLT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e do funcionário.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **LUCIO KERNISKI** matrícula nº 51105, portador do RG nº 5.360.871-0 SSP-PR, CPF nº 769.166.859-72 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020, (CLT) no cargo de **DIRETOR DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 492, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder Licença maternidade à Servidora Ana Maria de Lara Lima, matrícula nº 50768, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (44 horas), nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Atestado Médico para Gestante.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANA MARIA DE LARA LIMA**, matrícula nº 50768, servidora desta Municipalidade, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (44 Horas)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Lucí Ines Lena, matrícula nº 143381, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LUCI INES LENA**, matrícula nº 143381, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de Outubro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de Junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 490, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder férias a servidora Luciney Hey Litkoski, matrícula nº 50962, no cargo de Gari, referente ao período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LUCINEY HEY LITKOSKI**, matrícula nº 50962, portadora do RG nº 8.376.053-2 SSP-PR e CPF nº 039.232.299-41/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público 001/2012), no cargo de **GARI**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 484, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder férias ao servidor Martinho Boschen, matrícula nº 51505, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2018/2019, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O requerimento do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARTINHO BOSCHEN**, matrícula nº 51505, portador do RG nº 4.694.146-2 SSP-PR, CPF nº 626.175.679-15 PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 004/2012), no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 482, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder Férias à funcionária, Ana Paula Berardi, matrícula nº 506676, no cargo de Chefe de Seção de cadastramento e Bloco de Produtor, referente aos períodos de 2019/2020, nomeada através do Decreto nº 228/2017 no regime CLT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da funcionária.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à funcionária **ANA PAULA BERARDI**, matrícula nº 506676, portadora do RG nº 10.697.871-3 SSP-PR, CPF nº 078.847.509-61 PR, FÉRIAS, por 30 (Trinta) dias dos períodos de 2019/2020, (CLT) no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E BLOCO DO PRODUTOR**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a funcionária deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder férias à servidora Juliana Semmer Correia Bayer, matrícula nº 131531, no cargo de Assessor Técnico Pedagógico, 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 428/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **JULIANA SEMMER CORREIA BAYER**, matrícula nº 131531, portadora do RG nº 6.314.324-3 SSP-PR, CPF nº 870.436.969-68 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 493, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Conceder férias à servidora Barbara Santos André, matrícula nº 54350 no cargo de Médico Veterinário (20h) referente aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O requerimento da Servidora

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BARBARA SANTOS ANDRE**, matrícula nº 54350, portadora do RG nº 10.650.752-0 SSP-PR, CPF nº 077.821.889-97 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias dos períodos de 2018/2019 e 2019/2020 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO (20 HORAS)**, a contar de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 1**  
Contrato 299/2019  
Termo Aditivo de redimensionamento ao contrato 299/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa I FERREIRA HONORIO EIRELI, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa I FERREIRA HONORIO EIRELI, já qualificados, tendo em vista o descrito no Artigo 65 § 1º da Lei Federal 8666/93, fica por este termo aditivado em valor o contrato 299/2019, da licitação 55/2018, na modalidade Pregão, para aquisição de materiais de expediente a diversas Secretarias.

Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica aditivado em quantidade os itens conforme tabela abaixo, totalizando valor 314,50, correspondente a 0,66% do valor total contratado. Em conformidade ao Artigo 65, §1º da Lei Federal 8666/93.

Lote	Item	Unid. ade	Descrição	Qtde. aditivada	Valor Unid. R\$	Valor total
1	158	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIÉSTER NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350X130X245 MM NA COR AZUL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ESPESSURA DE 2.2MM POLIBRANAS	50	R\$ 6,29	314,50

**CLAUSULA SEGUNDA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Pitanga, 10/09/2020.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito municipal